



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 004/2024, de 02 de maio de 2024.**

*“Autoriza transferência de data da 7ª sessão ordinária do Poder Legislativo de Novo Xingu”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1º** - Fica determinada, com a concordância unânime dos vereadores, a transferência da data de realização da 7ª Sessão Ordinária do dia 02 de maio, para o dia 06 de maio de 2024, mantendo-se a pauta e horário já estabelecidos.

**Art. 2º** – A transferência da Sessão dá-se em razão da ocorrência de chuvas torrenciais que atingiram o município de Novo Xingu/RS, ao longo do dia 02 de maio, resultando em transbordamentos de sangas e rios, queda de ponte, interrupção e limitação do tráfego pelas vias gerais, vicinais e centro do município, dificultando acesso dos legisladores à Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A medida visa, igualmente, preservar a integridade física dos legisladores, bem como, prestar solidariedade e ajuda as famílias atingidas pelas inundações.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu/RS, aos 02 de maio de 2024.

**Daiane Roso Carini**  
Presidente

**Vereadores anuentes.**

---

Adair Witter Friedrich

---

Aldo Malmann

---

Darci Carlos Baccin

---

Hildor Lindner

---

Lauricio Bitello

---

Odacir Cazarotto

---

Sergio Celso Tasso

---

Vagner Kuster Goppinger